

EDITAL N.º 013, DE 09 DE ABRIL DE 2012

“Convoca candidatos classificados em Concurso Público para fins de nomeação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** os candidatos abaixo nominados, classificados no Concurso Público de acordo com o Edital abaixo especificado, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **23 de Abril de 2012**, a fim de serem nomeados no respectivo cargo, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste Edital:

Cargo	Candidato	Classif.	Edital de Homol.
Agente Administrativo	Daniela Camila Rodrigues	14º	010, de 11/04/2008 Prorrogado Decreto n.º 1275/2010
Agente Administrativo	Letícia Ogliari	15º	010, de 11/04/2008 Prorrogado Decreto n.º 1275/2010
Agente Administrativo	Rodrigo Pontin	16º	010, de 11/04/2008 Prorrogado Decreto n.º 1275/2010
Agente Administrativo	Soraya da Rosa Pasqualotti	17º	010, de 11/04/2008 Prorrogado Decreto n.º 1275/2010
Agente Administrativo	Elaine Bianchini	18º	010, de 11/04/2008 Prorrogado Decreto n.º 1275/2010
Operário	Pedro Valdir Rodrigues	5º	010, de 11/04/2008 Prorrogado Decreto n.º 1275/2010
Operário	Gilmar dos Santos	6º	010, de 11/04/2008 Prorrogado Decreto n.º 1275/2010

I - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição.

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.

- Certificado do serviço militar.

- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);

- Certidão de nascimento/casamento;

- Certidão de Nascimento;

- Cartão de PIS/PASEP;

- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);

- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

- Comprovante de Conta corrente bancária (Banco do Brasil);

- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;
- Alvará de folha corrida;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Uma foto 3 x 4 recente.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

III - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino da Administração
e Planejamento